

## Segunda Leitura: A Polícia Militar na ordem jurídica brasileira



Spacca" data-GUID="coluna-vladimir.png">

A classe jurídica brasileira não reconhece a importância dos agentes da Segurança Pública. Os cursos de graduação em Direito ignoram o tema. Dissertações de mestrado e teses de doutorado são raríssimas. Congressos jurídicos não costumam convidar policiais para proferir palestras.

Apesar disto, a segurança é a principal preocupação dos brasileiros. Não será demais lembrar que “segundo estatísticas divulgadas recentemente, no Relatório Global sobre Assentamentos Humanos, do Programa das Nações Unidas (ONU) para Assentamentos Urbanos, 70% dos brasileiros se sentem inseguros”.<sup>[1]</sup> Portanto, há um descompasso entre o anseio por segurança, a relevância do tema e o reconhecimento que o Brasil dá ao assunto.

A Polícia Militar está entre os órgãos encarregados da Segurança Pública no Brasil. Figura expressamente nas Constituições Estaduais e também na Constituição Federal, cujo artigo 144 dispõe:

§ 5º — às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Segundo consta, o primeiro corpo policial assemelhado à atual PM teria sido criado pelo governador Dom Antonio de Noronha, e foi “no dia 9 de junho de 1775, o Regimento Regular de Cavalaria de Minas, em cujas fileiras foram alistados somente mineiros, que receberiam seus vencimentos dos cofres da Capitania”.<sup>[2]</sup>

Mas, para Fátima Pessoa, “a corporação mais antiga é a do Rio de Janeiro, a ‘Guarda Real de Polícia’ criada em 13 de maio de 1809 por Dom João 6º, Rei de Portugal”.<sup>[3]</sup> A Bahia recebeu de D. Pedro I, em 1825, o seu “Corpo de Polícia”.

Em 1831, segundo relata Edilberto Neto, por iniciativa do Regente, Padre Feijó, “...foi criado o Corpo de Guardas do Rio de Janeiro, através de um decreto regencial, que também permitia que as outras províncias brasileiras criassem suas guardas, ou seja, as suas próprias polícias. E a partir de 1831, vários

---

estados aderiram a ideia e foram montando suas próprias polícias”.[\[4\]](#)

E assim foi. Santa Catarina criou a sua “Força Policial” em 1835 e Goiás a “Força Policial de Goyas” em 1858. No entanto, a elas não se refere o Código de Processo Criminal do Império de 1932, no qual um juiz de Direito era o chefe de Polícia e Inspetores de Quarteirão as pessoas dedicadas à prisão dos criminosos (arts. 6º e 18).

Desenvolveram-se as PMs dos estados com nomes específicos, tendo ao lado grupamentos civis aos quais se dava o nome, regra geral, de “Guarda Civil”. Esta foi “concebida como as corporações policiais de estatuto civil da Europa, principalmente da Inglaterra, exercia todas as modalidades de policiamento, como o pedestre, o motorizado, a cavalo, de motocicleta etc. Atuava no trânsito, contava com uma força de controle de distúrbios (ou "choque") e a partir da década de 40 passou a operar o serviço de rádio-patrolha”.[\[5\]](#) No Paraná, ela foi criada no ano de 1911 e seus membros usavam elegantes uniformes azul marinho.

A PM tinha nomes diversos, como Força Pública em São Paulo. Existiam ainda outros grupamentos policiais, como a Polícia Marítima, a Polícia Florestal, prevista desde o Código Florestal de 1934 e a Polícia Rodoviária.

Durante o regime militar, todavia, colocou-se fim à autonomia estadual de disciplinar seus grupamentos policiais. Foram todos uniformizados, inclusive no nome, através do Decreto 667/69 e transformados em forças auxiliares, reserva do Exército. A única corporação que manteve o nome de origem foi a Brigada Militar do estado do Rio Grande do Sul.

A partir desta alteração legislativa, as PMs passaram a adquirir mais poder, em que pese a perda de autonomia à época do regime de exceção. Atualmente constituem um importante contingente da Segurança Pública nacional. Seu perfil alterou-se com o passar dos anos. Criaram-se unidades especializadas, algumas com grande sucesso, como a Polícia Ambiental, existente em nove estados.

Os soldos (salários) variam conforme a unidade da Federação. O DF é que melhor paga, certamente porque recebe subsídios da União. Em SP, o inicial varia conforme o local de trabalho, ficando entre R\$ 1.613,12 e R\$ 1.798,72. A busca do serviço público valorizou os concursos da PM. Atualmente a procura é maior e os cargos oferecidos não são apenas os de soldado ou oficial, mas também outros tantos, como os de natureza administrativa (v.g., psicólogos) ou até mesmo Capelões.[\[6\]](#)

Os candidatos a oficiais submetem-se a um curso de formação na Academia de Polícia, início obrigatório para o oficialato. No último concurso para oficiais da Bahia o aprovado no teste seletivo receberia uma bolsa de R\$ 3.450,00 para o custeio na fase de estudos. No Mato Grosso do Sul, R\$ 3.925,18.

Atualmente a maioria absoluta dos oficiais da PM é de bacharéis em Direito e muitos aprimoram-se nos estudos, inclusive através de mestrados e doutorados voltados para a área da Segurança Pública.

A PM não tem funções de Polícia Judiciária, já que sua missão constitucional é a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. Não lhe cabe, portanto, realizar perícias, investigações ou lavrar autos de prisão em flagrante. Nada impede, contudo, que, tomando conhecimento de um crime de menor

---

potencial ofensivo, encaminhem o Termo Circunstanciado ao juízo competente. Este não é um ato de Polícia Judiciária, mas de simples atividade administrativa, mero comunicado sem maiores consequências.

Sabidamente, vez por outra ocorrem conflitos entre a PM e a Polícia Civil. A rivalidade não é privilégio da Polícia, existe também no Ministério Público e no Poder Judiciário (Federal x Estadual). No entanto, na atividade policial ela se agrava em razão da proximidade das funções exercidas. Estuda-se, sem qualquer avanço significativo, a união destas polícias. As dificuldades são de toda ordem e ainda não surgiu um governador capaz de aproximá-las. Enquanto isto não acontece, espera-se que as lideranças de ambas tenham a necessária habilidade para contornar ou minimizar possíveis desavenças.

Em suma, este, em breve panorama, é o perfil da PM brasileira que, como as outras, precisa ser valorizada sob todos os aspectos, não apenas vencimentos condignos, mas também uma estrutura de trabalho condizente com a sua importância.

[1] <http://itodas.uol.com.br/carreira/70-dos-brasileiros-tem-medo-da-violencia-atual-no-pais-6978.html>

[2] <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/conteudo.action?conteudo=18&tipoConteudo=itemMenu>

[3] Fátima de Souza, “Como funciona a Polícia Militar”, <http://pessoas.hsw.uol.com.br/policia-militar1.htm>.

[4] Edilberto “Neto”, <http://my.opera.com/edilbertoneto/blog/2009/03/03/a-historia-da-policia-militar>.

[5] [http://pt-br.policia.wikia.com/wiki/Guardas\\_Civis\\_das\\_Pol%C3%ADcias\\_Civis](http://pt-br.policia.wikia.com/wiki/Guardas_Civis_das_Pol%C3%ADcias_Civis)

[6] <http://www.vestcon.com.br/concurso/pm-pa-policia-militar-estado-para-oficiais-complementares-capelaes-saude-nivel-medio-2010.aspx>

**Date Created**

19/06/2011